



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2776

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

707	26.782.0012.1353.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	160.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	064 008	EMENDA ESP.PAVIMENTACAO ESTRADA MUNHOZ	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 13 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL